



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Ofício 148/2015 – GS

CLM / jslo

Botucatu, 25 de setembro de 2015

Em resposta ao requerimento 667, da sessão ordinária do dia 24/08/2015, da Câmara Municipal de Vereadores de Botucatu:

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde do Município funcionam 40 horas semanais para atendimento da população;

Considerando em especial a Estratégia de Saúde da Família que tem em sua base legal a equipe mínima para que se possa cadastrar e receber custeio federal de vários profissionais, dentre eles um enfermeiro 40 horas semanais e ao menos 2 auxiliares/técnicos de enfermagem 40 horas semanais;

Considerando que o profissional de enfermagem é hoje o profissional mais importante presente nos serviços de saúde e também o mais número em quantidades;

Considerando que em Botucatu, existem aproximadamente 150 profissionais de enfermagem que trabalham nos serviços de atenção básica a saúde do município;

Considerando que, se aprovada a medida de 30 horas semanais para a enfermagem, os municípios terão que, ou reduzir o tempo de abertura das unidades para seis horas/dia (prejudicando drasticamente a assistência a nossa população) ou ampliar em 30% o número de profissionais de enfermagem (o que em Botucatu significaria contratar mais 50 profissionais para trabalhar na rede de saúde);

Considerando que a contratação destes profissionais a maior, teria um impacto financeiro insustentável ao Sistema Único de Saúde, em todos os níveis federativos (União, Estados e Municípios);

Considerando a lei de responsabilidade fiscal que impede que os municípios utilizem mais que 54% dos recursos próprios em folha de pagamento;

Considerando que Botucatu segue todas as normativas trabalhistas preconizadas pelo Ministério do Trabalho, não infringindo nenhuma legislação a respeito do assunto;

Informo:

A aprovação por parte do Congresso Nacional Brasileiro para que os profissionais de enfermagem cumpram jornada máxima de 30 horas semanais inviabilizará o Sistema Único de Saúde que já sofre muito com relação ao subfinanciamento existente a anos e, sem dúvida alguma, os entes federados mais prejudicados nesta situação serão os municípios, que arcarão com todas as consequências desta medida.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br



Finalizando, acredito que em caso de aprovação desta medida por parte do Congresso Nacional Brasileiro, muitos municípios não terão capacidade de manter serviços funcionando e fecharão as portas, acarretando um colapso na assistência a saúde de toda a população.

Sem mais para o momento.

A disposição.

Atenciosamente,

Cláudio Lucas Miranda
Secretário Municipal Saúde
CRM - 124.448

Cláudio Lucas Miranda
Secretário Municipal de Saúde de Botucatu

Ilmo Senhor
André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Botucatu